

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

Resolução CRH nº 07, de 16 de Dezembro de 2020.

Aprova alteração no Contrato Progestão 054/2018/ANA / Anexo IV – Variáveis de Gestão, na variável 2.5 - Planos de Bacias no item “Nível de Exigência Adotado”.

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CRH, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 12.984/2005, pela Lei Estadual nº 14.028/2010, pelo Regimento Interno do CRH, a aprovação pela Câmara Técnica de Assuntos Legais e Institucionais deste CRH e a proposta aprovada em plenário da XLIX Reunião Ordinária do CRH, realizada em 16 de dezembro de 2020; e

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar alteração na variável 2.5 - Planos de Bacias no item “Nível de Exigência Adotado” do nível de 3 para 2 do Contrato Progestão 054/2018/ANA / Anexo IV – Variáveis de Gestão.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDHA BATISTA LAFAYETTE
Presidente do CRH

SIMONE ROSA DA SILVA
Secretária Executiva do CRH